



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 / CNPJ 76.206.473/0001-01

## DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 18/2020 – M.C.A

### PROCESSO Nº 359/2020 – M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XXII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando o **Fornecimento de Energia Elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública** através da Copel Distribuidora S.A. CNPJ: 04.368.898/0001-06 no valor Estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil) para o período de 12 meses.

#### Dotação Orçamentária

órgão	Nome Cat. Econ.	Cód Cat.Econ	Fonte	Despesa
Dpto de Viação Obras e Urbanismo	Serviços de Energia elétrica	3.3.90.39.43.10.00	507	4494
Dpto de Viação Obras e Urbanismo	Serviços de Energia elétrica	3.3.90.39.43.10.00	0	4492

A Contratação de serviços para Fornecimento de Energia Elétrica e Cessão de Postes para a Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de que:

- A COPEL é a única concessionária disponível na área deste município para a prestação desse serviço.
- A COPEL executará este serviço de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública, mensalmente, sendo:
- O lançamento e cobrança do consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através da Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica;
- A cessão de postes para a iluminação pública será prestada sem ônus para o Município;
- O fundamento para a contratação está no artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Céu Azul, 21 de dezembro de 2020

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

